



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1881 – Sexta - Feira 05 de Março de 2021

DECRETO Nº. 038

Aral Moreira – MS, de 1º de março de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, discriminados abaixo:

02 – Prefeitura Municipal de Aral Moreira

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

041220102.2003 – Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.13.00 – Obrigações patronais R\$ 100.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02 – Prefeitura Municipal de Aral Moreira

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

281220000.2007 – Operacionalização das Atividades dos Encargos do Município

46.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 105 – 1º DE MARÇO DE 2021.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **MERI LOURDES KREIN FERREIRA**, ocupante de cargo Administrativo e lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano base 2016, com efeitos retroativos e progressivos, conforme os períodos abaixo relacionados, solicitados previamente e autorizados pelo Prefeito Municipal:

1º período: **22/02/2021 a 08/03/2021;**

2º período: **será comunicado com antecedência ao Núcleo de RH da Sec. Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 106 – DE 1º DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **JANE BEATRIZ SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos retroativos contados a partir de **22/fevereiro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 107 – DE 1º DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GIULIA STEFANIE ABREU BREY**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **20/fevereiro/2020**, conforme atestado Médico disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 108 – DE 02 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **LEONARDO ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referentes ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 15/01/2021, com efeitos contados a partir de **1º/março/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1881 – Sexta - Feira 05 de Março de 2021

PORTARIA 109 – DE 03 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n. 059 – 01/02/2021, que nomeou a **Sra. ALINE DA SILVA BOESING** para ocupar o cargo de Assessora de Secretaria (DAS 102) e lotou-a na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos contados a partir de **1º/março/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 110 – DE 03 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR A PEDIDO a servidora **DARIANE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de **26/fevereiro/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 111 – DE 03 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à funcionária **NILZA APARECIDA BRITE MOREL**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PELO PERÍODO DE UM ANO**, conforme disposto no Art. 99, da Lei Municipal nº 335/90, com efeitos contados a partir de **1º/março/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 112 – DE 04 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a Cedência por tempo indeterminado da Servidora Pública Municipal **LUCIANE DA MOTA COSTA**, ocupante do Cargo de Oficial de Administração, matrícula nº 3875/03, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a 1ª Vara Federal da Comarca de Ponta Porã-MS, com ônus para Origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 28 de Janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 113 – DE 04 DE MARÇO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a Cedência por tempo indeterminado do Servidor Público Municipal **OSMAR MARQUES DO AMARAL**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1503/01 sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Câmara Municipal de Aral Moreira - MS, com ônus para Origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de Março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.